



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 04/2026

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 e em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2024, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO Curso de Cerimonial Universitário - Princípios Propedêuticos, na modalidade Híbrida**, com participação presencial na sede da UFCG e transmissão online síncrona para servidores de outros campi ou que não possam comparecer presencialmente, destinada aos servidores Técnico-Administrativos e Docentes que atuam ou desejam atuar em cerimônias e solenidades oficiais no âmbito da UFCG.

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

1.1 A ação visa atender à necessidade relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2026. Tem por objetivo proporcionar a servidores Técnico-Administrativos e Docentes que atuam ou desejam atuar em cerimônias e solenidades oficiais no âmbito da UFCG a consciência do dever em cumprir o rito protocolar correto e dentro dos princípios históricos do Cerimonial Universitário, elevando o compromisso destes com a excelência no cumprimento do protocolo, gerando assim solenidades em consonância com os padrões exigidos pelo Cerimonial Universitário Histórico e um aprimoramento da imagem institucional diante da sociedade que dela usufrui.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- Ordem de Precedência
- Dispositivo de bandeiras
- Vestes Talares
- Cores das Áreas de Conhecimento
- Colação de Grau
- Doutor Honoris Causa
- Formação de Mesa de Honra

- Ordem de Fala
- Discursos nas solenidades (discente, reitor, paraninfo...)
- Paraninfos e Patronos
- Homenagens e láureas acadêmicas
- Mestre de Cerimônias
- Elementos básicos da oratória
- Roteiros e Scripts
- Hino Nacional
- Termos utilizados (erros e acertos)
- Experiências Vividas (erros e acertos)
- A engrenagem da equipe de cerimonial
- Organização de Eventos (Seminários, Congressos, Encontros...)

2. DA METODOLOGIA

2.1 O curso será desenvolvido na modalidade híbrida por meio de uma abordagem de cunho comunicativo. Troca de experiências, casos reais, simulações, discussão e reflexão sobre alguns textos relacionados ao tema proposto.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Serão ofertadas **40** (quarenta) vagas destinadas aos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFCG

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 17 de março de 2026 até as 23h59m do dia 20 de março de 2026**, por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/tPp31d9DByXFvmB37>

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação de capacitação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por

ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.3 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) no dia 23 de março de 2026.

6. DA ESTRUTURA GERAL

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: Curso de Cerimonial Universitário - Princípios Propedêuticos

CARGA HORÁRIA: 16 horas/aula.

DIAS E HORÁRIOS: Quarta e Quinta-feira/ 08h às 12h e 14 às 18h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º e 02/04/2026

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Meneses com transmissão online síncrona.

INSTRUTOR: Tchaikowsky Brito de Oliveira

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 17 de março de 2026

Allan Gustavo Freire da Silva
Secretário de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, lotado(a) na _____ está liberada(a) para participar da ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados, sem prejuízo às atividades setoriais.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS
	___/___/___ a ___/___/___	Das ___ às ___

Campina Grande, xx de xxxx de 2026

Nome do chefe imediato